



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA-GERAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS
DIVISÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO



Laudo de Exigências nº LE-08606/25
22º GBM - Volta Redonda

PROTOCOLO

Processo: E27/69876/11210/2025
OBM: 22º GBM - Volta Redonda
Data de entrada: 02/12/2025

REFERÊNCIAS DA EDIFICAÇÃO

Endereço: RUA QUINZE DE NOVEMBRO - 80 - ROLAMÃO - PINHEIRAL - RJ

CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

Classificação: D-1 - LOCAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL OU CONDUÇÃO DE NEGÓCIOS
Complemento: -
Finalidade: CAMARA MUNICIPAL DE PINHEIRAL
Lotação: NÃO HÁ
Necessita de Certificado de Vistoria Anual (CVA): NÃO

CARACTERÍSTICAS DA EDIFICAÇÃO

Quantidade de pavimentos: 1
Mezanino/jirau: NÃO
Área total construída: 597,25 m²
Lojas/Salas: NÃO
Piscina em área comum: NÃO
Construída ou licenciada anteriormente ao código: NÃO

RESPONSÁVEIS PELA EDIFICAÇÃO

Responsável Legal: CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIRAL
CPF/CNPJ: 01.647.498/0001-41
Prof. Resp. pelo Levantamento Arquitetônico: GELSON GONÇALVES DOS SANTOS - CREA: 2020250377756
Prof. Resp. pelo Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico: GELSON GONÇALVES DOS SANTOS - CREA: 2020250377756
Cadastrado: -



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA-GERAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS
DIVISÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

- ART Nº 2020250377756-ELABORAÇÃO DE PSCIP.-GELSON GONCALVES DOS SANTOS-
CREA: 2019101908

MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO:

- APARELHO EXTINTOR
- SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO
- ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA
- SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

OBSERVAÇÃO(ÕES):

- 1) Por ocasião da solicitação do Certificado de Aprovação (CA), o requerente deverá apresentar a(s) seguinte(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica (ART) / Registro(s) de Responsabilidade Técnica (RRT), a(s) qual(is) deverá(ão) constar no referido CA:
- instalação, inspeção ou manutenção dos dispositivos preventivos;
 - 2) Deverá apresentar Declaração do Responsável Legal e Declaração do Responsável Técnico, cujos modelos podem ser obtidos na seção "Portal do Requerente" do site "www.dgst.cbmerj.rj.gov.br".
 - 3) O presente Laudo de Exigências foi aprovado de acordo com o aditamento DGST nº01/2025 no formato híbrido.
- Não há a autenticação de projeto e a verificação poderá ser realizada com a inserção do arquivo no site da DGST (VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE DE ARQUIVOS); A ocupação da(o) edificação/estabelecimento a que se refere este laudo de exigências está necessariamente condicionada à prévia solicitação e obtenção do Certificado de Aprovação junto ao CBMERJ, conforme disposto no artigo 3º do Decreto nº 42, de 26 de dezembro de 2018 (COSCIP).

RJ, 12 de dezembro de 2025.

Elaborado por: Jonathan Magno Machado Pessoa
Capitão BM - Rg CBMERJ - 49181

Chefe da SST

Assinado eletronicamente em 12/12/2025 às 08:07:18.

Conferido por: Valério Jannuzzi dos Santos

Coronel BM - Rg CBMERJ - 19.799

Cmt do 22º GBM

Assinado eletronicamente em 12/12/2025 às 08:23:40.